



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 037/2002

DE LEI

Autor Antonio Jorge Ferreira de Aruente

Assunto "Concede Perpetuidade à Sepultura nº 72, Quadra I, do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

"Oleivo Souza"

Apresentado em 15 de OUTUBRO de 2002
Rejeitado em de de
Aprovado em 22 de OUTUBRO de 2002

Extraído o autógrafo em 23 de OUTUBRO de 2002
Subiu a Sanção sob protocolo em 23 de OUTUBRO de 2002, pelo ofício n.º 093/2002
Sancionado em de de
Promulgado em de de
Veto Parcial em de de
" Total em de de
Arquivado em de de
Resolução n.º
Publicado em de de no

Secretaria, Japeri de de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI N° /2002.

“Concede perpetuidade à sepultura n° 72, Quadra I, do Cemitério de Engenheiro Pedreira”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n° 72, Quadra I, do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de Aleixo Souza.

Art. 2º - À família de Aleixo Souza, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 14 de Outubro de 2002 .


ANTONIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 15/10/2002

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 16/10/02

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 22/10/2002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do REGISTRO CIVIL de Japeri

..... a CIRCUNSCRIÇÃO - a ZONA - Freguesia de Japeri

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICA que à fls. **246** do livro n.º **C-15** sob. o n.º **8.737**

de registro de óbitos consta o de **"/ALEIXO SOUZA/"/******

falecido (a) **26** de **Fevereiro** de **Dois Mil e Dois (2002)**
 à **16** hora **30** minutos, **na Via Pública,**
Rua Tiê nº 160, Japeri

do sexo **Masculino**, de cor **Branco**, filho (a) **Benedito Eloi Souza & Derbaldina Damasceno Soares**

idade **44 anos**, profissão **Mecânico**

Estado Civil **Casado, Com: SHIRLEY GOMES MOREIRA SOUZA**

residência **R. Maracá 240, Mucajá - Engenheiro Pedreira**

Natural **Rio de Janeiro**

Causa mortis **hemorragia interna, Rutura de Pulmão direito e fígado**

Médico atestante Dr. **Enso M. de Azevedo Andrade**

Local do sepultamento: Cemitério **de Engenheiro Pedreira**

Foi declarante **Srª Shirley Gomes Moreira Souza**

Termo lavrado em **27 de Fevereiro de 2002**

2ª VIA

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu.

CNPJ 28.669.786/0001-53 - Insc. Est. 80.357.761

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 667-3124 - 667-2317

Nº 273547

HORAS 16:30

DEPTO. DE CEMITÉRIO
ENG. PEDREIRA

CEMITÉRIO DE:

Recebi do Sr. SHIRLEY GOMES MOREIRA SOUZA

a importância de R\$ 51,48

Referente a ALEIXO SOUZA

na Sepultura 72 Quadra I

Óbito 8734 Livro C15 Fl. 346 Cartório JAPERI

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE.	Aluguel		29,35
	Abertura e Fechamento		
	Taxa de Sepultamento		22,13
	Calafeto		
	Defesa Civil		
	3% Valor Supultura		
	Taxa de Exumação		
	Saída dos Ossos		
	Aluguel da Capela		
	Taxa de Conservação		
Este recibo esta incluido na Nota Fiscal	TOTAL R\$		51,48

Mod.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Prazo de Exumação
3 anos
Conforme Lei 153
de 25-07-77

Nova Iguaçu, 27 de FEVEREIRO de 2002

Cesar M de Souza

Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 037 /2001. 2002

Autor: Antônio Jorge Ferreira de Aruante

Designo Relator, o Vereador

Eneás *Eneás Pau Leme*
Em, ___ / ___ 2001

Marcelo Presidente

O Projeto em tela, de autoria de Ver/ Antônio Jorge Ferreira de Aruante, cuja ementa é "Cõcede Perpetuidade à Sepultura nº 72, Quadra I, do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ___ / ___ 2001.

Eneás *Eneás Pau Leme*
Relator

Marcelo Membro

Zer Membro



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO Nº 037/2002

AUTOR: Antônio Jorge Ferreira de Aruante

Designo Relator o Vereador

Ze EM / /

Elie PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do Ver/ Antônio Jorge Ferreira de Aruante, cuja ementa é: "Concede Perpetuidade à Sepultura nº 72, Quadra I, do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, / /

Ze RELATOR

Antônio MEMBRO

quintan MEMBRO